

Memorando 2- 57.013/2024

De: Danielle G. - FUNCAJU-DIREV

Para: FUNCAJU-DIREV - Diretoria de Eventos

Data: 04/06/2024 às 16:53:30

Setores envolvidos:

FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAF-COAUX, FUNCAJU-DIREV,
FUNCAJU-DIRAF-COEX, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Forró Caju 2024 – Forró nos Bairros: Termo de Contrato do (a) artista/banda: SANTANA BAIÃO DA PENHA

Senhor Diretor,

Segue em anexo para assinatura e posterior ratifico do presidente desta Fundação, **Justificativa da Inexigibilidade por Credenciamento N.º 256/2024**, referente contratação de "SANTANA BAIÃO DA PENHA".

At.te.,

—
Danielle Siqueira Guimaraes

Coordenadora

Anexos:

JUST_INEX_CRED_256_SANTANA_BAIAO_DA_PENHA.pdf

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 256/2024**

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 256/2024**, objetivando a contratação de apresentação artística de “**SANTANA BAIÃO DA PENHA**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE EVENTOS – DIREV/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação da empresa **TAOS DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **33.608.591/0001-33**, visando uma apresentação artística de “**SANTANA BAIÃO DA PENHA**”, tendo em vista a apresentação artística, no evento “**FORRÓ CAJU NOS BAIROS 2024**”, que acontecerá na Rua Laudelino de Oliveira Freire, Bairro 17 de março.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento a cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita no Projeto Básico, no memorando n.º 45.755/2024, do evento “**FORRÓ CAJU NOS BAIROS 2024**”, e as condições de contratação vêm discriminadas no Projeto Básico e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º 44.037/2024.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as necessidades da FUNCAJU;

Considerando que SANTANA BAIÃO DA PENHA foi admitido na categoria: **BANDA MUSICAL 3**, no CREDENCIAMENTO N.º 004/2024 – FESTEJOS JUNINOS, de 10 de maio de 2024, publicado no DOM n.º 5291, de 10/05/2024;

Considerando que a artista demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar show na categoria **BANDA MUSICAL 3 – Bandas reconhecidas regionalmente ou com um histórico comprovado de sucesso em apresentações ao vivo**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda – DFD;

Considerando que o artista está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de **R\$ R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

Unidade Orçamentária: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU
Função: 13
SubFunç.: 391
Programa: 0120
Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas
Fonte de Recurso: 1.500.000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada

no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

Fernando Montalvão Filho
Diretor de Eventos – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78A8-6AC4-93B3-8ACB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO MONTALVAO FILHO (CPF 198.XXX.XXX-49) em 04/06/2024 16:57:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 05/06/2024 17:08:53 (GMT-03:00)

Papel: Gestor

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/78A8-6AC4-93B3-8ACB>